



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

DECRETO Nº 002444/20 de 15 de Janeiro de 2020

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento  
Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001545/19 de 14 de Novembro de 2019.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 1.071.467,85 para atender reforço de dotações como seque:

### 06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

#### 06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

##### 06.07.12.361.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação

3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	123.650,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>133.650,00</b>

##### 06.07.13.392.0027.2.063 - Apoio e Incentivo a Cultura, Artes e Esportes

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.520,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>3.520,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>137.170,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>137.170,00</b>

### 07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

#### 07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

##### 07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistência Social

3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	77.100,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>77.100,00</b>

##### 07.09.08.243.0037.2.225 - Manutenção e Encargos com Conselho Tutelar

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	500,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>500,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>77.600,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>77.600,00</b>

### 15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

#### 15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

15.19.04.122.0018.2.044 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Planejamento e Controle

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Total do Proj./Ativ. 106.000,00  
Total da Unidade 106.000,00  
Total do Órgão 106.000,00

17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO

17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO

17.21.18.541.0039.2.228 - APOIO AO PROGRAMA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CODEVALE

3.1.72.70.00.00.00 - Rateio pela participação em consorcio publico

10.000,00

3.3.72.70.00.00.00 - Rateio pela participação em consorcio publico

26.980,00

Total do Proj./Ativ. 36.980,00

17.21.18.542.0039.2.269 - Operacionalização Aterro Sanitário e Gestão Integrada de Resíduos

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

141.817,85

Total do Proj./Ativ. 141.817,85

Total da Unidade 178.797,85

Total do Órgão 178.797,85

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.06.16.122.0020.1.063 - Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

396.000,00

Total do Proj./Ativ. 396.000,00

Total da Unidade 396.000,00

Total do Órgão 396.000,00

22 - GOVERNADORIA

22.01 - GOVERNADORIA

22.01.04.122.0018.2.261 - Manutenção e aprimoramento da AGENOVA

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

175.900,00

Total do Proj./Ativ. 175.900,00

Total da Unidade 175.900,00

Total do Órgão 175.900,00

TOTAL SUPLEMENTADO:

1.071.467,85

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente

discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue.

06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07.12.361.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

123.650,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

10.000,00

Total do Proj./Ativ. 133.650,00

06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07.13.392.0027.2.063 - Apoio e Incentivo a Cultura, Artes e Esportes

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

3.520,00

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CAIXA POSTAL 01

FONE: PABX (67) 3441-1250 - FAX: (67) 3441-1380 - CEP 79750-000

<http://www.pmna.ms.gov.br>



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

	Total do Proj./Ativ.	3.520,00
	Total da Unidade	137.170,00
	Total do Órgão	137.170,00
<b>07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistência Social</b>		
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit		77.100,00
	Total do Proj./Ativ.	77.100,00
<b>07.09.08.243.0037.2.239 - Manutenção do Conselho Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente</b>		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		500,00
	Total do Proj./Ativ.	500,00
	Total da Unidade	77.600,00
	Total do Órgão	77.600,00
<b>15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACÃO</b>		
<b>15.19.04.122.0018.2.267 - Manutenção e Encargos com Paço Municipal</b>		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		90.000,00
	Total do Proj./Ativ.	90.000,00
<b>15.19.04.122.0018.2.268 - Manutenção Adm. Const. Reforma do Cemitério Municipal</b>		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		16.000,00
	Total do Proj./Ativ.	16.000,00
	Total da Unidade	106.000,00
	Total do Órgão	106.000,00
<b>17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO</b>		
<b>17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO</b>		
<b>17.21.20.542.0039.1.104 - Aquisição e manutenção de Veículos</b>		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		10.000,00
	Total do Proj./Ativ.	20.000,00
<b>17.21.20.122.0040.2.105 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario</b>		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		16.980,00
	Total do Proj./Ativ.	16.980,00
<b>17.21.20.606.0039.2.243 - POÇOS ARTESIANOS</b>		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		60.000,00
	Total do Proj./Ativ.	60.000,00
<b>17.21.23.691.0045.2.253 - Termo de cooperação técnica, parcerias</b>		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		81.817,85
	Total do Proj./Ativ.	81.817,85
	Total da Unidade	178.797,85
	Total do Órgão	178.797,85
<b>21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS</b>		
<b>21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS</b>		
<b>21.06.15.451.0020.1.065 - Recuperação e Manutenção de vias urbanas</b>		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		10.000,00



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		10.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>20.000,00</b>
<b>21.06.15.451.0020.1.111 - Construção de pontes e obras de arte</b>		
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		10.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		40.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>50.000,00</b>
<b>21.06.15.451.0020.2.107 - Manutenção e enc. c/ Parques, Praças e Jardins</b>		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		80.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>80.000,00</b>
<b>21.06.15.122.0020.2.110 - Manutenção e enc c/ conservação de estradas</b>		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		26.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		15.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>41.000,00</b>
<b>21.06.04.122.0020.2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Públicos</b>		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		75.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		30.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>105.000,00</b>
<b>21.06.15.451.0020.2.231 - Operação e Manutenção do Aterro Sanitário</b>		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		100.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>Total da Unidade</b>	<b>396.000,00</b>
	<b>Total do Órgão</b>	<b>396.000,00</b>
<b>22 - GOVERNADORIA</b>		
<b>22.01 - GOVERNADORIA</b>		
<b>22.01.04.122.0018.2.028 - Manutenção e enc. c/ Assessoria Jurídica Municipal</b>		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		15.900,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>15.900,00</b>
<b>22.01.04.122.0018.2.261 - Manutenção e aprimoramento da AGENOVA</b>		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		160.000,00
<b>22 - GOVERNADORIA</b>		
<b>22.01 - GOVERNADORIA</b>		
<b>22.01.04.122.0018.2.261 - Manutenção e aprimoramento da AGENOVA</b>		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		160.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>160.000,00</b>
	<b>Total da Unidade</b>	<b>175.900,00</b>
	<b>Total do Órgão</b>	<b>175.900,00</b>
<b>TOTAL REDUZIDO:</b>		<b>1.071.467,85</b>



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**José Gilberto Garcia**

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
No.	DIÁRIO OFICIAL
Edição Nº	0806
Data	11 / 03 / 20